



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 100/2019

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Eliana de Fátima da Silva Patrezzi	Professor de Ensino Fundamental	2/VI
Valquiria Aparecida Trevesani	Professor de Educação Infantil	1/VI

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 17/05/2019.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete